



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_\_\_/2023**

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JOÃO LUIZ**

“Concede a Medalha Ruy Araújo à  
Excelentíssima Delegada Dra. Joyce Coelho  
Viana

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º Fica Concedida a Medalha Ruy Araújo à Excelentíssima Delegada Dra. Joyce Coelho Viana.

Parágrafo Único. A concessão referida no caput deste artigo, constitui prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Art. 2º A entrega da medalha a que se refere o artigo 1º será realizada em reunião especial no plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
Manaus, 06 de outubro de 2023.**

JOÃO LUIZ  
Deputado estadual  
REPUBLICANOS

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução Legislativa tem por finalidade conceder a Medalha Ruy Araújo à Excelentíssima Delegada Dra. Joyce Coelho Viana, em reconhecimento e celebração dos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense ao longo de sua carreira.

Em consonância com a Lei 105 de 28 de maio de 1981, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo “RUY ARAÚJO”, onde acrescentou a alínea “I” do inciso I, do artigo 12, da Resolução Legislativa nº 103, de 10 de dezembro de 1980 – Regimento Interno, que preceitua:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha “RUY ARAÚJO”, como homenagem especial a quem se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais segmentos da sociedade amazonense.

A homenageada presta seus relevantes ativismos jurídico e socioassistencial em defesa de crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas. Como delegada de polícia titular da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA, suas ações visam há anos, em particular, combater a violência e a exploração sexual praticadas contra crianças e adolescentes residentes no Amazonas, ilícitos que comumente arruínam vidas e devem ser coibidos energicamente, a fim de que sejam efetivamente garantidos os direitos previstos nos arts. 6º, 203, I e II, e 227 da Constituição Federal.

E foi graças às suas ações e expertise que passou a integrar, por exemplo, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, engajando-se na formulação de políticas públicas relevantes, como a que visa criar o Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas ou Testemunhas de violência no âmbito do Estado do Amazonas.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

Assim, requeiro aos nobres pares a aprovação desta propositura que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Ruy Araújo” à Excelentíssima Delegada Dra. Joyce Coelho Viana.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
Manaus, 06 de outubro de 2023.**

  
JOÃO LUIZ  
Deputado estadual

**REPUBLICANOS**

Documento 2023.10000.00000.9.050402  
Data 06/10/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.050402**

**Origem**

---

**Unidade:** DJL-PROJETOS  
**Enviado por:** LUANA CRISTINA DE SOUZA CABRINI  
**Data:** 06/10/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

**Despacho:** ENCAMINHO 01 PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.